

DECRETO N° 236 DE 25 DE MAIO DE 2012.

Acrescenta setor na pauta de valores de imóveis para cálculo do IPTU do exercício de 2012, determinados pelo Decreto nº 200 de 21 de dezembro de 2011.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 1º do Decreto nº 200 de 21 de dezembro de 2011, o seguinte setor:

“Setor 18 - Todos os imóveis, localizados no Bairro Jardim Trivelato, sem pavimentação asfáltica, valor por m²: 0,04 UFM;”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de maio de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento